

Sebrae-SP e Prefeitura capacitam 146 servidores da Educação de Itapeva em atendimento humanizado



O Sebrae-SP, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itapeva e com apoio da ACIAI - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva, realizou na última semana, a capacitação 'Atendimento Humanizado' voltada aos servidores da Secretaria Municipal da Educação. A atividade foi dividida em duas turmas, nos períodos da manhã e da tarde, reunindo 146 participantes, entre servidores do setor administrativo, bibliotecários, colaboradores da Secretaria e orientadores de alunos.

As capacitações ocorreram na sede da ACIAI e tiveram como objetivo fortalecer as competências relacionadas ao acolhimento, à comunicação e à qualidade no atendimento prestado à comunidade escolar.

De acordo com o consultor de negócios do Sebrae-SP, Adriano Souza, que ministrou a capacitação, investir no desenvolvimento das equipes reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos. "O atendimento humanizado vai além da cordialidade. Ele envolve escuta ativa, empatia, respeito e a capacidade de compreender as necessidades de cada pessoa. Quando os profissionais

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2931 | Sexta-feira, 17 de julho de 2026

desenvolvem essas competências, fortalecem o relacionamento com a comunidade e contribuem para um ambiente mais acolhedor e eficiente, especialmente na área da Educação".

Já a secretária municipal da Educação, destacou a importância da iniciativa para o aprimoramento do trabalho realizado diariamente pelos servidores. "A formação sobre atendimento humanizado na educação representa um importante investimento na valorização e no fortalecimento dos nossos servidores. Mais do que aprimorar técnicas, essa capacitação reforça a importância da escuta, do acolhimento e do respeito nas relações estabelecidas dentro das unidades escolares. Em parceria com o Sebrae-SP, proporcionamos uma oportunidade de desenvolvimento que contribui para um ambiente escolar mais humano, colaborativo e preparado para atender às necessidades da nossa comunidade escolar com qualidade e sensibilidade", destaca.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 15.335, DE 15 DE JULHO DE 2026

***DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.*

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 12.144/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.507,84 (três mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
6440/ 4.4.90.52.00 12.361/0028-2386 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 8010005	0028 - GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA NA EDUC. - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$ 3.507,84

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação proveniente do convênio estadual vinculado EMENDA 202407354507 PROF BEBEL INVEST.ESCO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 12756/2026 - Anexado em 15/07/2026 10:13:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Luiz Carrirel, nº 90 – Vila Ofélia
Itapeva - SP

PORTARIA N.º 004, DE 14 DE JULHO DE 2026

DESIGNA servidor público municipal para desempenhar, em caráter de substituição, para exercício da função interina de Chefe de Divisão CRAS-Jardim Maringá, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.810, de 3 de julho de 2002, dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Itapeva, alterada pela Lei Municipal n.º 4.245, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.811, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários, Evolução Funcional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal nomeada para o exercício do referida da função Chefe de Divisão CRAS-Jardim Maringá está gozando de férias;

CONSIDERANDO a concordância da Administração Municipal na designação do servidor público municipal indicado;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social feita por meio do Processo n.º 10.756/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Sr. Cesar Augusto Costa Almeida, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **15 de julho de 2026 até 29**

Fls. 1
Livro n.º 1
Exercício de 2026

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 12756/2026 - Anexado em 15/07/2026 10:13:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Luiz Carrriel, nº 90 – Vila Ofélia
Itapeva - SP

de julho de 2026, da função interina de Chefe de Divisão, CRAS-Jardim Maringá, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período de férias, com o retorno da servidora Sra. Juliana Cavani Falcin, ao exercício da função de Chefe de Divisão CRAS-Jardim Maringá, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de julho de 2026.

ADRIANA
DUCH

Assinado digitalmente por ADRIANA
DUCH MACHADO
DN: C=BR, CN=ADRIANA DUCH
MACHADO, O=ICP-
Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.15 10:13:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALEXSANDRO
OLIVEIRA NOGUEIRA

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO OLIVEIRA
NOGUEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10832036000132, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),
CN=ALEXSANDRO OLIVEIRA NOGUEIRA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-07-14 16:50:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALEXSANDRO OLIVEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Fls. 1
Livro nº 1
Exercício de 2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br